



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- EMURB
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

CONTRATADA: BASETECH SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: O TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E O REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO SUPRACITADO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, SEM INCLUSÃO DE PEÇAS, E SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS DOS SERVIDORES, DO SISTEMA CONTIMATIC, DO SERVIDOR DE REDE/FIREWALL (LINUX); CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA CABEADA E WI-FI; LICENÇAS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, SOFTWARES; SUPORTE A REDE JÁ EXISTENTE E FORNECIDA A EMPRESAS DE ÔNIBUS DO TERMINAL SUBURBANO/RODOVIÁRIO COM RECOMENDAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE BOAS PRÁTICAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA EMURB, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO EM PRÉDIOS DA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

VALOR GLOBAL: FICA CONVENCIONADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 3.4 DO CONTRATO O REAJUSTE CONFORME ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO DE 1,04474170 EQUIVALENTE AO VALOR PERCENTUAL DE 4,474170 %% (REFERENTE PERÍODO DE JULHO 2025 À MAIO DE 2026), PELO ÍNDICE DO IPCA-IBGE, PASSANDO O VALOR GLOBAL DE 12 (DOZE MESES) DO PRESENTE CONTRATO PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO A SER DE R\$ 37.610,64 (TRINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 3.134,22.

PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, TENDO SEU INÍCIO NA DATA DE 16/07/2026 E ENCERRANDO EM 15/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 013/2025; DISPENSA Nº 007/2025, PROCESSO Nº 013/2025; LEI 13.303/16 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 15 DE JULHO DE 2026.

GUSTAVO ANTONIO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - EMURB